

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 022/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0021/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

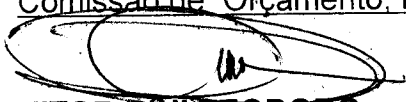
Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

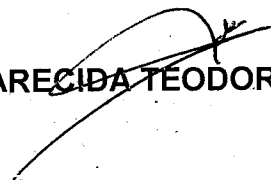
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0021/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-315 16/05/2018 11:03:04
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0021/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no valor total de R\$ 499.924,17 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), assim distribuídos:

I- R\$ 399.990,75 (trezentos e noventa e nove mil reais novecentos e noventa mil e setenta e cinco centavos) para o Departamento de Obras e Serviços Públicos, destinado à reforma/recuperação pontes e estradas vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio Microbacias II – Processo SAA nº 1.308/2018);

II – R\$ 99.933,42 (noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) para o Departamento de Educação, destinado à Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material de consumo (Plano de Ações Articuladas – PAR / Termo de Compromisso PAR nº 201700800).

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, decorrentes de transferências estaduais e federais, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0021-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de maio de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br